

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Resolução nº 004/2021, que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 155, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, ALTERANDO, DESTARTE, O HORÁRIO DO INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, APROVOU, E EU, FÁBIO RODRIGUES DIAS, presidente desta casa, em conformidade com os artigos 200, IV; 204, IV e 214, I, todos do Regimento Interno - Resolução nº 004/2020, PROMULGO a presente resolução:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Resolução nº 004/2021;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 07 de março de 2023.

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Rodolfo Bezerril Freire Gomes
Vice-Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

Francisco Erivan Justino
Segundo Secretário

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 73813325